



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 36/2021-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 8102/2021-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 36/2021-TRE/RN** que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **PERICIAL SUL - PERÍCIAS MÉDICAS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **PERICIAL SUL - PERÍCIAS MÉDICAS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**, (CNPJ: 01.993.899/0001-53), com sede na Avenida Rio Branco, nº 749, sala 13, Centro, Florianópolis/SC (CEP: 88015-204) [Telefone: (48) 98463-7259] [Correio eletrônico: [assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br](mailto:assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br)], doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por GONÇALO DE SOUSA PIRES, Sócio Administrador [CPF nº \*\*\*.266.759-\*\*, firmam entre si o presente termo aditivo contratual, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

1.1. Fica acrescido ao item 1 do objeto do Contrato nº 36/2021-TRE/RN o quantitativo de **19 (dezenove)** unidades de prestação de serviços de avaliação clínica e emissão de atestado de saúde ocupacional, conforme especificações contidas no Termo de Referência, correspondendo a um acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do referido item.

1.2. Fica o valor do Contrato nº 36/2021-TRE/RN acrescido da importância de **R\$ 1.161,09 (mil cento e sessenta e um reais e nove centavos)**, em decorrência do acréscimo mencionado no subitem 1.1 deste Termo Aditivo, passando o **valor total** do Contrato nº 36/2021-TRE/RN de R\$ 7.810,27 (sete mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 8.971,36 (oito mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 36/2021-TRE/RN** não retificadas ou alteradas por este instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura por meio de certificado digital.

Natal/RN, 20 de julho de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**PERICIAL SUL - PERÍCIAS MÉDICAS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. (CNPJ: 01.993.899/0001-53)**  
**GONÇALO DE SOUSA PIRES**  
**CPF: \*\*\*.266.759-\*\***